

## CEDI/PR

# RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO DATA: 21/11/2023- 09:00 às 10:30

Comissão e Plenária: 21 e 22/11/2023

Coordenador/Colaborador: Lucimeri Sampaio Bezerra

Relator:Bernadete Dal Molin Schenatto

ApoioTécnico: Nancy Regina Shen

## **COMPOSIÇÃO:**

CONSELHEIRO (A):	ENTIDADES/ORGÃOS:			
Bernadete Dal Molin Schenatto - OK	Associação dos Idosos AposentadosPensionistas			
Aécio Flávio Saldanha de Araújo	Do Sudoeste do Paraná - IAPPESP			
Maria de Lourdes Menon Schram - OK	Provopar - Cascavel			
Guiomar Aparecida Padilha				
Rogério Vanderlei Kuntz	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de			
Célia de Jesus Souza Messias de Paula -	Curitiba			
ОК				
Drº Claudio Marques Rolin e Silva	Secretaria de Estado de Segurança Publica -			
Janice Cherpinski	SESP			
Lucimeri Sampaio Bezzerra	Companhia de Habitação do Paraná-COHAPAR			
Luiz Antonio Mariotto Neto - OK				
Muriel Dutra Tonin	Secretaria de Estado do Esporte			
José da Silva Nunes				
COLABORADORES:	CONVIDADOS:			
Viviane Allein- CPPI				
Nancy Shen - CPPI				
Vera Lucia Ortega				

**1–Pauta Permanente–** Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

## 1.1 - Relatório Mensal do Disque Idoso PR;

**Relato:** No período de outubro foram recebidas 234 denúncias e 61 orientações e 237 informações, totalizando 575 atendimentos.

Registro de Denúncias JANEIRO-OUTUBRO/2023												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de de denúncias
405	235	342	206	196	170	224	275	245	234			2532
	Registro de Orientações e Informações JANEIRO – OUTUBRO/2023											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
35+105 =140	58+346 =404	90+151 =241	66+203 =269	76+45= 121	139+207 =346	59+287 =346		53+287= 340	61+237= 298			2849

JANEIRO – OUTUBRO/2023		
Denúncias	2532 (com 10.840 tipificações de violências)	
Orientações e Informações	671+2.178 = 2.849	
Total de atendimentos: 5.381		

	Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – OUTUBRO/2023
1°	Violência Verbal e Psicológica
2°	Negligência
3°	Violência Patrimonial e Financeira
4°	Agressão Física
5°	Abandono

### Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Em futuras deliberações do colegiado no Eixo da Defesa dos Direitos, deverão estar presentes ações de enfrentamento às violências constantes do Disque idoso e Disque 100.

#### 1.2 - Relatório do uso do carro do CEDI.

No mês de Outubro: O carro foi utilizado nos dias 27 e 28/10 nos municípios de Itaipulândia e Missal, para o Miss e Mister 60+ de Itaipulândia e orientações para a implantação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Missal e Itaipulândia. No dia 31/10, em Curitiba para a palestra "Paraná, Estado Amigo da Pessoa Idosa", no Centro de Direitos à Vida da Pessoa Idosa – Cedivida, representando o CEDI/PR. A quilometragem total até dia 31/10/2023 é de 42.327 Km.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

1.3 – Substituição da OSC Asilo Lins de Vasconcelos e Lar dos Velhinhos de Rio Azul pelas faltas consecutivas.

**Relato:** A Instituição não compareceu em nenhuma reunião das comissões e plenárias desde o início da atual gestão. A Instituição foi oficiado no dia 01/09/2023, sem resposta até o momento. Assim sendo, a OSC Socorro aos Necessitados foi contatada tomando e apresentou conselheiros titular e suplente para encaminhamentos legais.

Parecer da Comissão: Expedir Deliberação, encaminhar as instituições e proceder a devida formalização, conforme ranqueamento de instituições suplentes no edital de eleição.

Parecer do CEDI: Aprovado. Oficiar as Secretarias de Estado, cujos conselheiros governamentais estejam descumprindo o regimento interno do CEDI.

1.4 – Ofício nº 51/CMDPI/2023 recebido do município de Pinhão, que solicita orientação quanto à utilização dos 30% do valor que deve ser preservado para uso da pessoa idosa.

**Relato:** O MP está solicitando o CMDPI, informação sobre a fiscalização da ILPI, no que trata Art.35 Inciso 2 do Estatuto da Pessoa Idosa. No contrato da instituição com a pessoa idosa ou representante legal poderá reter até 70% do benefício. Sendo que os 30% restantes serão de livre uso da pessoa idosa sem interferência da instituição.

Parecer da Comissão: Oficiar a instituição comunicando o contido no relato acima.

Parecer do CEDI: 1º Aprovado parecer da comissão, solicitando que seja enviada cópia da informação ao MP de Pinhão, além de sugerir que o CMDPI verifique: contratos e titularidades de contas bancárias dos acolhidos referentes aos 30%. Emitir orientação técnica aos conselhos municipais sobre o art.35, art.48 e art. 52 da Lei 10741/03, ressaltando o dever fiscalizatório do CMDPI.

1.5 – Ofício nº721/OAC/2023 recebido pela Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa – (OAB Paraná)- Trata de requerimento de moradia em ILPI.

Relato: A Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB encaminhou ofício, com

requerimento de moradia em ILPI, nos termos do protocolo nº177045/2023( não anexado).

Uma pessoa idosa de 72 anos, enviou um relato que recebe um salário mínimo. Com os descontos, está recebendo R\$702,00. Devido à baixa renda e por não conseguir trabalho em função da idade, é impossível ficar em qualquer lugar. Hoje está morando de favor na casa de uma amiga, mas não está dando certo e tendo medo de morar nas ruas. Desta forma, solicita vaga em uma ILPI.

Parecer da Comissão: Por não ter dados suficientes contidos no expediente, sugere que a comissão da OAB direcione a demanda à esfera municipal para providências do solicitante para devidos encaminhamentos.

Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão